



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 1377, DE 2021

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para estabelecer a inclusão automática da pessoa com transtorno do espectro autista nos grupos prioritários para vacinação em situações de emergência sanitária ou de calamidade em saúde.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1991190&filename=PL-1377-2021



[Página da matéria](#)



Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para estabelecer a inclusão automática da pessoa com transtorno do espectro autista nos grupos prioritários para vacinação em situações de emergência sanitária ou de calamidade em saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece a inclusão automática da pessoa com transtorno do espectro autista nos grupos prioritários para vacinação em situações de emergência sanitária ou de calamidade em saúde, ressalvada a existência de restrições específicas estabelecidas para esse grupo pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Art. 2º O inciso III do *caput* do art. 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea f:

"Art. 3º

.....

III -

.....

f) a inclusão automática nos grupos prioritários para vacinação em situações de emergência sanitária ou de calamidade em saúde, ressalvada a existência de restrições específicas estabelecidas para esse grupo pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme regulamento.

....." (NR)



Assin _____
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2998363>

Avulso do PL 1377/2021 [2 de 5]

2998363



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 9 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assir
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2998363>

Avulso do PL 1377/2021 [3 de 5]

2998363



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 534/2025/PS-GSE

Apresentação: 15/10/2025 10:59:34.903 - Mesa

DOC n.1311/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.377, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para estabelecer a inclusão automática da pessoa com transtorno do espectro autista nos grupos prioritários para vacinação em situações de emergência sanitária ou de calamidade em saúde”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



* C D 2 5 4 9 0 0 5 3 5 3 0 0 *



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PL 1377/2021 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012 - Lei Berenice Piana (2012) - 12764/12
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12764>

- art3_cpt_inc3